

ATA DA 106ª REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, com início às 11h realizou-se a 106ª Reunião da Diretoria do XVI Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG). Estiveram presentes, a Conselheira Presidenta Lourdes A. Machado, a Conselheira Suellen Ananda Fraga, a Conselheira Tesoureira Evely Najjar Capdeville e o Conselheiro Secretário Reinaldo da Silva Júnior. **Assuntos tratados:** **Gerência de Comunicação/CRP-MG:** A Gerente de Comunicação Nathalia Monteiro encaminhou Memorando Administrativo nº 4250/2021/04-GECOM/04-DIR referente a inserção do CRP nas divulgações feitas pelo CRP-MG. Propôs como fluxo o envio das Orientações da COF para Publicidade em Eventos para conhecimento todas as coordenações de Comissões e Conselheiras(os) de referência - Setor de Apoio às Comissões e a alteração do fluxo atual, no qual o formulário vai diretamente para Diretoria. Sugeriu direcionar o formulário para o Setor de Apoio às Comissões que fará a conferência dos dados e inserção do número do CRP, quando não houver. Posteriormente fazer o envio do formulário para deliberação da Diretoria. Após deliberado, segue para a Comunicação dar os encaminhamentos quanto a organização do evento. **Deliberação:** A Diretoria aprovou os encaminhamentos propostos pela Gerência de Comunicação no Memorando em conformidade com o despacho da Diretoria de 09/06/2021. **Assessoria de Apoio à Gestão/CRP-MG:** O Assessor de Apoio a Gestão Wagner Viana encaminhou resposta enviada pela Diretoria do CFP a consulta feita sobre o recesso de final de ano do Conselho Federal de Psicologia, que será no período de 24/12/2021 a 02/01/2022. **Deliberação:** A Diretoria deliberou por aprovar o recesso de final de ano no período de 23/12/2021 a 02/01/2022, com retorno em 03/01/2022. **Clínica Almeida Barros:** A Clínica Almeida Barros, especializada em Tratamento em Dependência Química em resposta a Notificação Nº 5/2021/ASSJUR/04-DIR referente ao uso do nome do Conselho no site da Clínica, onde foi colocado o símbolo do CRP. Justificou que o acréscimo se deu por na Unidade terem 02 psicólogas que prestam serviços. Informou que a partir do recebimento da notificação foi retirada a logomarca conforme pedido. **Deliberação:** A Diretoria deliberou por encaminhar à Conselheira Lourdes Machado pautar a discussão na Comissão de Orientação em Psicologia, Saúde Mental, Álcool e outras Drogas. **Gerência Técnica/CRP-MG:** A Gerente Técnica Flávia Santana encaminhou Memorando Administrativo nº 4266/2021/04-SOF/04-GETEC/04-DIR em resposta ao questionamento da psicóloga Denise. Informou que esta foi orientada por telefone sobre as questões relacionadas à psicoterapia e à psicologia enquanto ciência e profissão. A psicóloga compreendeu e ficou satisfeita com as explicações e reflexões realizadas. Após a orientação por telefone foi encaminhado e-mail com a resposta por escrito contemplando as principais questões abordadas. Ficou acordado com a psicóloga Denise que ela iria repassar a resposta/orientação às outras colegas psicólogas. **Deliberação:** A Diretoria manifestou ciência. **MPT 3ª Região:** O Ministério Público do Trabalho da 3ª Região – Belo Horizonte encaminhou Notificação/PRT 3/Belo Horizonte/Nº 254778.2021 referente a Notícia de Fato Nº 002402.2021.03.000/6. Solicitou que o CRP-MG informe no prazo de 15 (quinze) dias, em quais instituições ocorrem as irregularidades denunciadas e de que forma sucederam as supostas dispensas em massa, com a indicação de quantidade de trabalhadores atingidos, os impactos ocasionados por referida dispensa e se houve, ou não, negociação prévia com o Sindicato obreiro. **Deliberação:** A Diretoria deliberou por encaminhar ao PSIND-MG, ABRAPEE, ABRAPSO, ABEP para ciência, manifestação e avaliação de possível indicação de instituições que ocorrem as irregularidades denunciadas no Ofício Conjunto das Entidades de Psicologia, para fins de resposta conjunta ao Ministério Público do Trabalho. **Assessoria Jurídica/CRP-MG:** O Assessor Jurídico Luiz Henrique encaminhou Parecer Nº 11/2021/04-ASSJUR/04-DIR, referente a Concorrência nº 001/2021. Emitiu opinião pela parcial regularidade do feito, tendo sido constatada ocorrência de fato anulável, pela ausência de cumprimento integral do art. 21, inciso III, da Lei 8.666/1993. Visando subsidiar decisão consciente por parte da Diretoria deste Regional, bem como dar integral cumprimento à norma do artigo 49 da Lei de Licitações e Contratos, caso não entenda ser a

54 hipótese de imediata convalidação dos autos praticados pela Comissão de Licitação, sob
55 justificativa de ausência de grave lesão ao princípio da publicidade, deverá ser, pelo menos,
56 dada oportunidade de prévia manifestação à licitante declarada vencedora, conforme extrato
57 da Publicação DOU - Resultado de Julgamento Conc. 01/2021, visando garantir-lhe o
58 contraditório e a ampla defesa previstas no §3º do já mencionado dispositivo legal.

59 **Deliberação:** A Diretoria deliberou por solicitar à Comissão de Licitação envio de
60 posicionamento/parecer referente à Concorrência 01/2021, para subsidiar a decisão da
61 Diretoria. Assessoria de Apoio a Gestão/CRP-MG: A Assistente Administrativa Sildete Alves
62 encaminhou Memorando Administrativo Nº 4293/2021/04-SEG/04-GEADM/04-DIR referente
63 a solicitação de apreciação e aprovação do esboço de ofício a ser enviado a profissional
64 Márcia Goifaman em atenção a manifestação desta a respeito do salário ofertado ao
65 profissional psicólogo no concurso público edital de n.01/2021. **Deliberação:** A Diretoria
66 deliberou por aprovar o envio do Ofício à psicóloga Márcia Goifaman. Prefeitura de
67 Contagem-MG: O Superintendente de Políticas de Defesa dos Direitos Humanos e
68 Diversidade Sexual Leonardo Silva Lacerda encaminhou Ofício/SMDHC/002/2021 referente
69 a solicitação de apoio ao Prêmio Milton de Freitas, 2021, a realizar-se no dia 10/12/2021. O
70 apoio consiste em confecção de 6 troféus e 10 medalhas. **Deliberação:** A Diretoria
71 deliberou por aprovar o apoio no valor de R\$340,00 para confecção dos troféus e medalhas,
72 mediante apresentação de 3 orçamentos. Assessoria Jurídica/CRP-MG: O Assessor Jurídico
73 Luiz Henrique encaminhou propostas de inclusão de pontos de pauta para a APAF de
74 Novembro/2021 sobre Jeton e Ajuda de Custo para apreciação pela Diretoria. **Deliberação:**
75 A Diretoria deliberou por aprovar a participação da Colaboradora Desirêe Silva
76 representando o CRP-MG no III Seminário de Saúde das Mulheres: Monitoramento da
77 Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres. Aprova ainda o pagamento da
78 ajuda de custo pela representação. Gerência Técnica/CRP-MG: Gerente Técnica Flávia
79 Santana encaminhou Memorando Administrativo nº 4138/2021/04-GETEC/04-DIR referente
80 a solicitação de gozo de férias no período compreendido entre: 03/01/2022 a 21/01/2022,
81 totalizando 19 dias de férias. **Deliberação:** A Diretoria deliberou por aprovar as férias da
82 Gerente Técnica Flávia Santana, no período solicitado. Conselheiro Rodrigo Padrini: O
83 Conselheiro Rodrigo Padrini encaminhou convite para a Conselheira Liliane Martins para
84 que participe em live a ser realizada no dia 10/11/2021 às 15h promovida pela Diretoria de
85 Atenção à Saúde do Servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com
86 o tema "Os impactos psicossociais do racismo sobre a saúde", com foco na saúde dos
87 trabalhadores do sistema prisional e socioeducativo. **Deliberação:** A Diretoria deliberou por
88 aprovar a participação da Conselheira Liliane Martins na live, promovida Diretoria de
89 Atenção à Saúde do Servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
90 representando o CRP-MG, fazendo jus a ajuda de custo, mediante apresentação de
91 relatório. Rede de Atenção Psicossocial de Cruzília/Minas Gerais: A Supervisora Clínica e
92 Institucional da Rede de Atenção Psicossocial de Cruzília/Minas Gerais Viviane Andrade
93 encaminhou solicitação de apoio ao I Fórum Intersetorial de Cruzília/Minas Gerais, a ser
94 realizado no dia 18/03/2021. O apoio consiste na disponibilização de 120 pastas e 120
95 canetas. **Deliberação:** A Diretoria delibera por aprovar o apoio com 120 pastas e 120
96 canetas ao I Fórum Intersetorial de Cruzília-MG. Solicitou à Gerência de Comunicação
97 enviar a logo do CRP-MG para a organização do evento. Câmara Municipal de Araxá: O
98 Presidente da Câmara Municipal de Araxá Vereador Raphael Rio encaminhou Ofício Nº
99 311/PL 19-10-2021 referente a convite ao Conselheiro João Henrique para participação no
100 Fórum Comunitário com o tema SIPAET (Semana Interna de Prevenção de Acidente
101 Emocional no Trabalho), a realizar-se no dia 18/11/2021, às 14h em Araxá-MG.
102 **Deliberação:** A Diretoria deliberou por aprovar a participação do Conselheiro João Henrique
103 no Fórum Comunitário com o tema SIPAET (Semana Interna de Prevenção de Acidente
104 Emocional no Trabalho), promovido pela Câmara Municipal de Araxá-MG. Aprovou ainda, o
105 pagamento de ajuda de custo pela representação, mediante apresentação de relatório.
106 CAPSi Cidad Viana: A estagiária de psicologia do CAPSi Cidad Viana, Nádia Morato,

107 encaminhou convite à Coordenadora da Comissão de Orientação em Psicologia Gênero e
108 Diversidade Sexual da Subsede Centro-Oeste Lorena Rodrigues de Sousa, para ministrar
109 palestra no dia 08/11/2021, às 16h, no CAPS I em Divinópolis, tendo como tema “Questões
110 relativas ao acolhimento e atendimento da população LGBTI+ no contexto do CAPS I”.

111 **Deliberação:** A Diretoria deliberou por aprovar a participação da coordenadora da Comissão
112 de Orientação em Psicologia Gênero e Diversidade Sexual da Subsede Centro-Oeste
113 Lorena Rodrigues de Sousa na palestra, promovida pelo CAPSi Cidad Viana. Aprovou ainda,
114 o pagamento de ajuda de custo pela representação, mediante apresentação de relatório.

115 Conselheiro Luis Henrique: O Conselheiro Luis Henrique informou que na data de plenária
116 estará em Brasília-DF. Solicitou portanto que seja provido meu deslocamento de Brasília
117 para que possa participar. Retornará para Brasília-DF após as atividades como Conselheiro.

118 **Deliberação:** A Diretoria deferiu a solicitação, com base na justificativa apresentada pelo
119 Conselheiro Luis Henrique e tendo em vista o comparativo de custos da vinda de Brasília-
120 DF ser menor do que o trecho comumente utilizado do município de origem a Belo
121 Horizonte-MG. Aprova a vinda do Conselheiro Luis Henrique para a Reunião Plenária de
122 Novembro/2021 por meio de transporte aéreo Brasília-DF x Belo Horizonte-MG ida e volta.

123 **Outros assuntos/deliberações:** Reunião com Comissão de Licitação: A Diretoria reuniu-se
124 com as membras da Comissão de Licitação Michele Marques, Amanda Carneiro, Sildete
125 Alves e a Gerente Administrativa Mônica Campos, e com o Assessor Jurídico Luiz Henrique.
126 A Conselheira Presidenta Lourdes iniciou a reunião perguntando onde ocorre o erro que
127 levou à falta de publicidade do Edital de Concorrência para a Reforma da Sede em jornal de
128 grande circulação. A Gerente Administrativa Mônica Campos explicou que a Comissão de
129 Licitação é uma equipe e os atos são assumidos por esta equipe. Explanou a Gerente que
130 acredita que esta inobservância se deu considerando que até o final de 2020 havia uma
131 medida provisória que desobrigava a publicação em jornal de grande circulação, sendo o
132 suficiente a publicidade via DOU, contudo, a referida medida foi suspensa e à época não
133 houve esta observância. Entendendo que houve uma falha do processo administrativo. A
134 Conselheira Evely Capdeville informou que no parecer jurídico apresentado pelo Assessor
135 Jurídico foi demonstrado jurisprudência da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da
136 União manifestando pela não aplicação de sanções aos membros da Comissão de Licitação
137 e aos dirigentes do órgão em situações em que há ausência de grave lesão ao princípio da
138 publicidade. O Assessor Jurídico Luiz Henrique informou que o Governo Federal busca
139 minimizar o princípio da publicidade. Uma das formas foi a edição da Medida Provisória em
140 2019 e, posteriormente, o veto presidencial à necessidade de publicação em jornal de
141 grande circulação na nova Lei de Licitação. O veto, porém, foi derrubado pelo Congresso
142 Nacional. A Conselheira Lourdes Machado perguntou qual seria o pior cenário caso o TCU
143 fiscalizasse este edital. O Assessor Jurídico Luiz Henrique explicou que o Art, 11, IV da Lei
144 Nº 8.429, de 2 de Junho de 1992 diz “negar publicidade aos atos oficiais, exceto em razão
145 de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado ou de outras
146 hipóteses instituídas em lei” pode ensejar na aplicação de multa, que além do ordenador de
147 despesa recai sobre os membros da Comissão de Licitação. Normalmente o TCU não
148 promove o embargo da obra. A Assistente Administrativa Sildete Alves analisou que deixar
149 de publicar em Jornal de grande circulação não se torna fato de grande relevância, diante da
150 economia que a Administração Pública alcançou com o resultado da Concorrência Nº
151 01/2021, visto que no certame em questão esta autarquia atingiu todos os princípios caros à
152 administração. Reforçou que houve a publicidade no Diário Oficial de União e a divulgação,
153 via e-mail e em grupo de WhatsApp pela empresa de assessoria, Marka Arquitetura e
154 Engenharia, para diversas construtoras. Sublinhou que considera que a publicidade se deu
155 de uma forma até mais eficiente, visto ter atingindo um público específico ao objeto do
156 certame, desse modo, satisfazendo o princípio da livre concorrência. A Conselheira Lourdes
157 Machado questionou se alguma empresa poderia denunciar o CRP/MG no TCU, o Assessor
158 Jurídico Luiz Henrique avaliou que não seria usual uma empresa que não participou do
159 certame fazer a denúncia ao TCU. Talvez a outra empresa que tenha participado, poderia

160 entrar, mas não teria como prever. A Assistente administrativa Sildete Alves lembrou, no
161 entanto, que a outra empresa não entrou com recurso em nenhuma das oportunidades em
162 que este foi aberto e também não houve nenhuma impugnação do edital neste sentido.
163 Assim, o assessor jurídico sugeriu entrar em contato com a empresa ganhadora da
164 Concorrência primeiramente, dando a esta a oportunidade de prévia manifestação quanto ao
165 direito de execução. Caso a empresa optasse por entrar com uma ação judicial, o juiz
166 poderia entender que o processo não deveria ser anulado e o CRP/MG teria uma decisão
167 jurídica para ser cumprida. A Conselheira Lourdes Machado perguntou se poderia ser um
168 ato de improbidade administrativa. O Assessor Jurídico Luiz Henrique reforçou que o pior
169 cenário seria a aplicação de multa à Comissão de Licitação e aos ordenadores de despesa
170 Lourdes Machado e Evely Capdeville. A Advogada Michele Marques ponderou que a nova
171 lei de improbidade colocou que para incorrer em improbidade é necessária a caracterização
172 do dolo, o que não foi percebido na Concorrência Nº 01/2021. A Conselheira Lourdes
173 Machado destacou que não assumiria o risco de dar andamento ao processo. A Conselheira
174 Evely Capdeville defendeu que tem justificativa para dar continuidade ao certame, e
175 informou que, caso este seja anulado, seria necessário contratar uma nova empresa para
176 fazer novas planilhas, fato este que será mais oneroso a esta autarquia. Avaliou que o TCU
177 por jurisprudência não vem aplicando multa em situações semelhantes. Defendeu dar
178 andamento ao processo, justificado pelo entendimento da Comissão de Licitação. Ponderou
179 que tudo é defensável e justificável, porém entende a decisão da Conselheira Lourdes
180 Machado. O Assessor Jurídico Luiz Henrique ressaltou que envidará todos os esforços para
181 minimizar ao máximo os riscos para as ordenadoras de despesa. Sugeriu informar para a
182 empresa ganhadora a existência do Parecer para avaliar a existência de nulidade. Propôs
183 intimar a parte a se manifestar e pautar na Plenária de Novembro/2021. A Gerente
184 Administrativa Mônica Campos argumentou que caso o entendimento seja pelo andamento
185 do processo está tranquila da decisão, justificado pela economicidade. A Conselheira Evely
186 Capdeville concordou com a proposta do Assessor Jurídico Luiz Henrique de oportunizar a
187 manifestação da empresa e caso a própria entre na justiça pode ser interessante para o
188 Conselho. A Conselheira Lourdes Machado concordou com esta proposta de dar ciência e
189 contar o prazo para manifestação à empresa ganhadora. A advogada Michele Marques
190 reforçou que a publicidade foi dada ao processo de licitação, porém não houve a publicação
191 em jornal de grande circulação. Concordou com a proposta de intimar a empresa ganhadora
192 para dar a ciência e disponibilizar o prazo para manifestação. A Conselheira Suellen Fraga
193 ponderou que desde 2015 ocorrem gastos envolvendo a reforma da Sede. Em termos de
194 auditoria do TCU, talvez o arrastar do processo da reforma seja mais danoso do que a não
195 efetivação da contratação por uma questão que não invalida o andamento do processo.
196 Tende a confiar na análise do processo pelo Jurídico e Comissão de Licitação. A
197 Conselheira Evely Capdeville sugeriu pedir o posicionamento da Comissão de Licitação e de
198 uma empresa de consultoria independente em Direito Administrativo para subsidiar a
199 decisão de Diretoria. A Conselheira Lourdes Machado propôs consultar o Jurídico do CFP. O
200 Assessor Jurídico Luiz Henrique sugeriu consultar a Diretoria do CFP antes de recorrer ao
201 Jurídico do CFP, mas lembrou que os CRs possuem autonomia administrativa e financeira.
202 Por fim, a advogada Michele Marques trouxe a reflexão sobre os princípios da legalidade e
203 moralidade, elucidando que há tendência de supervalorizar o princípio da legalidade, mas
204 seria moral onerar a administração pública por uma inobservância de um ato considerado
205 mera irregularidade? Nessa mesma linha de raciocínio, a assistente administrativa Amanda
206 Carneiro trouxe a interpretação de que este CRP-MG dentro do certame em tela cumpriu
207 quase que a totalidade dos atos esperados e não entende que a não publicação em jornal
208 de grande circulação tenha sido uma ação relevante em concorrência com os demais
209 princípios atendidos. A Conselheira Lourdes Machado concordou com a proposta de
210 contratação de uma consultoria independente para respaldar a decisão, contudo, antes de
211 qualquer exposição externa entendeu compreensivo que a Comissão de Licitação
212 produzisse um parecer posicionando sobre a Concorrência 01/2021. Nada mais havendo a

213 tratar, encerrou-se a reunião eu, Reinaldo da Silva Júnior, lavrei a presente ata que, após
214 lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Belo Horizonte, 27 de
215 outubro de 2021.